



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.901, DE 27 DE ABRIL DE 1999.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.332, de 14 de abril de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.332, de 14 de abril de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1500 - SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA**  
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.10573161.049 - Conclusão de Obras de Infra-estrutura em Loteamentos Populares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (247).....	R\$ 20.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1500 - SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA**  
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1501.03070251.038 - Construção de Postos Policiais, Ampliação e Restauração de Próprios do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (227).....	R\$ 3.000,00
1501.10573161.040 - Infra-estrutura e Habitação Popular	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (230).....	R\$ 17.000,00
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1500 - SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA**  
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**PROJETO 1.049** - Conclusão de Obras de Infra-estrutura em Loteamentos Populares





# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

10) - Conclusão das obras de terraplenagem e encascalhemtno das vias públicas de circulação do loteamento Beckenkamp e rede elétrica no loteamento Vila União, iniciadas e não concluídas em 1998 .....	R\$ 20.000,00
<b>Soma .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

**ÓRGÃO - 1500 - SECRET. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA**  
Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**PROJETO 1.038** - Construção de Postos Policiais, Ampliação e Restauração de Próprios do Município

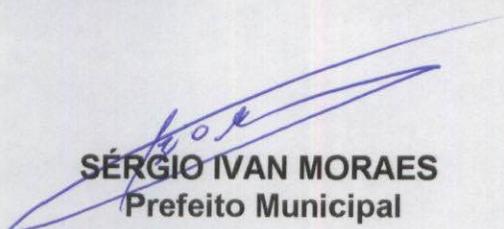
02-E) - Ampliação e restauração de pr'prios do Município: CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL EM BOA VISTA (CENTRO) - 2º DISTRITO, ALTO PAREDÃO E NO BAIRRO BOM JESUS.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

**PROJETO 1.040** - Infra-estrutura e Habitação Popular

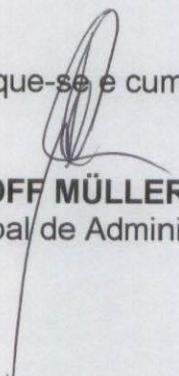
05) - Obras de infra-estrutura em loteamentos populares e/ou contrapartida de financiamentos de projetos habitacionais em áreas do Município.....	R\$ 17.000,00
<b>Soma .....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de abril de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.923, DE 27 DE MAIO DE 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA À RETIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE PARTE DA ESTRADA GERAL SANTA CRUZ DO SUL-CERRO ALEGRE ALTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do Artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

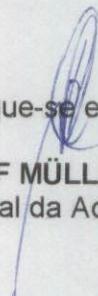
**Artigo 1º** - Por ser necessária a retificação e alargamento de parte da Estrada Geral para Cerro Alegre Alto, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras sem benfeitorias, com a área superficial de 4.226,00 m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados) medindo 68,00m na frente, formando daí um ângulo no sentido sudoeste numa extensão de 35,00 m, confrontando-se com a estrada geral Santa Cruz-Cerro Alegre Alto; deste ponto forma novo ângulo no sentido sul, em linha curva, na extensão de 206,00 m, confrontando-se com a propriedade de João Alfredo Lehmen; daí forma outro ângulo no sentido sudeste, numa extensão de 64,00 m, confrontando-se novamente com a Estrada Geral Santa Cruz-Cerro Alegre Alto; 4,00 m de profundidade no lado norte, confrontando-se com terras de Alcides Luiz Kipper, tendo na linha dos fundos, em linha curva, 361,00 m, confrontando-se com a propriedade de João Alfredo Lehmen. Registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº R-1-45.518, datada de 19 de abril de 1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de maio de 1999.

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
NELSI HOFF MÜLLER  
Secretário Municipal da Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER JUDICIÁRIO  
Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Cruz do Sul - RS

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 19 de abril de 1994.

LS.

MATRÍCULA

01

45.518

UMA FRACÇÃO DE TERRAS, sem denominação especial, com a área superficial de 15 has. 8.459m<sup>2</sup> (quinze hectares e oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), com uma casa de material velha, galpão e demais benfeitorias, situada no lugar denominado "Linha Cerro Alegre", distrito do Município de Santa Cruz do Sul, confrontando-se: ao Norte, com terras de Alcides Luiz Kipper; ao Sul, parte com terras de Miron Konzen e outros e parte com a Estrada Geral; a Leste, com terras de Valentino Rauber e terras de Augusto Knudsen; e, ao Oeste, com a Estrada Geral. O referido imóvel é cortado de sul a norte por um Arroio ao Oeste.

INCRA: Sob o nº 857 076 023 817 1; área total 20,8has; módulo fiscal 20; nº de módulos fiscais 0,58; F.M.P. 2,0has.

REGISTRO ANTERIOR: R - 2 - 7.539, de 28 de agosto de 1978; R - 7 - 7.539, de 28 de agosto de 1978; R - 9 - 7.539, de 25 de janeiro de 1980; R - 10 - 7.539, de 25 de julho de 1983; R - 12 - 7.539, de 01 de agosto de 1985; R - 13 - 7.539, de 21 de dezembro de 1992; e, R - 14 - 7.539 Lº 2 Regº Geral, de 16 de abril de 1993.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO ALFREDO LEHMEN, nascido aos 09.07.1952, CPF nº 186 647 090/68, sua esposa MARIA BERNADETE KONZEN LEHMEN, nascida aos 01.01.1952, CPF nº 268 527 480/49, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados neste município e residentes no lugar denominado Linha Cerro Alegre, 1º distrito; ALCIDES LUIZ KIPPER, nascido aos 10.03.1941, CPF nº 016 957 620/53, sua esposa GUISELA KIPPER, nascida aos 15.09.1942, CPF nº 680 533 390/34, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens (antes da Lei nº 6.515/77), domiciliados neste Município e residentes no lugar denominado Linha Cerro Alegre, 1º distrito; MIRON KONZEN, nascido aos 14.05.1945, CPF nº 153 155 920/49, vigia, sua esposa CASILDA TERESA KONZEN, nascida aos 03.08.1942, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens (antes da Lei nº 6.515/77), domiciliados e residentes no município de Venâncio Aires-RS; AFONSO RENÉ KONZEN, nascido aos 24.09.1947, CPF nº 059 540 370/00, comerciante, sua esposa MARIA CATARINA KONZEN, nascida aos 09.11.1947, CPF nº 706 420 440/15, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens (antes da Lei 6.515/77), domiciliados neste município e residentes no lugar denominado Linha São João da Serra; BEATRIZ INÊS ASSMANN, nascida aos 10.01.1969, CPF nº 609 953 940/01, seu marido CIRIO ANDRÉ ASSMANN, nascido aos 10.04.1966, CPF nº 535 091 370/00, agricultores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliados neste Município e residentes no lugar denominado Linha Cerro Alegre, 1º distrito; ROSVITA MARIA KONZEN DA SILVA, nascida aos 09.11.1970, CPF nº 694 576 890/20, do lar, seu marido

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 45.518



# OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul, 19 de abril de 1994.

FLS.

01

VERSO

MATRÍCULA

45.518

**JANIR MARTINS DA SILVA**, nascido aos 09.04.1969, CPF nº 535 165 670/15, motorista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliados nesta cidade e residentes na rua Santa Cecília, nº 152; **LUCIANO JOSÉ KONZEN**, nascido aos 08.03.1977, CPF nº 694 577 000/15, solteiro, estudante, domiciliado nesta cidade e residente na rua Santa Cecília, nº 152, menor púbere, no ato assistido por sua mãe.

Arquivamento: nº 31.544.

- O OFICIAL: *[Assinatura]*  
SFB.

EMOL: CR\$.2.202,00.

**R - 1 - 45.518 - DIVISÃO** - Cfe. escritura pública lavrada aos 08.03.1994, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 439, fls.067 a 070, sob o nº 10.731, coube aos condôminos **JOÃO ALFREDO LEHMEN** e sua mulher **MARIA BERNADETE KONZEN LEHMEN**, já qualificados, o imóvel descrito na presente matrícula, pelo valor de CR\$.4.753.770,00, avaliado em CR\$.12.676.720,00 cfe. a guia do ITBI nº 012797. **CONDIÇÕES:** As da escritura. **EMOL:** CR\$.55.378,00. **PROTOCOLO:** nº 103.626 do Lº nº 1-Q, em 18.04.1994.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 19 de abril de 1994.

- O OFICIAL: *[Assinatura]*  
SFB.

Cfe.rec. 90547.

**NADA MAIS CONSTAVA.-.**

O referido é verdade e dou fé.

Sta. Cruz do Sul (RS), 20 / 04 / 1994

O Oficial: *[Assinatura]*

Emolumentos: Cr\$ 2.070,00

**REGISTRO DE IMOVEIS**

Santa Cruz do Sul - RS

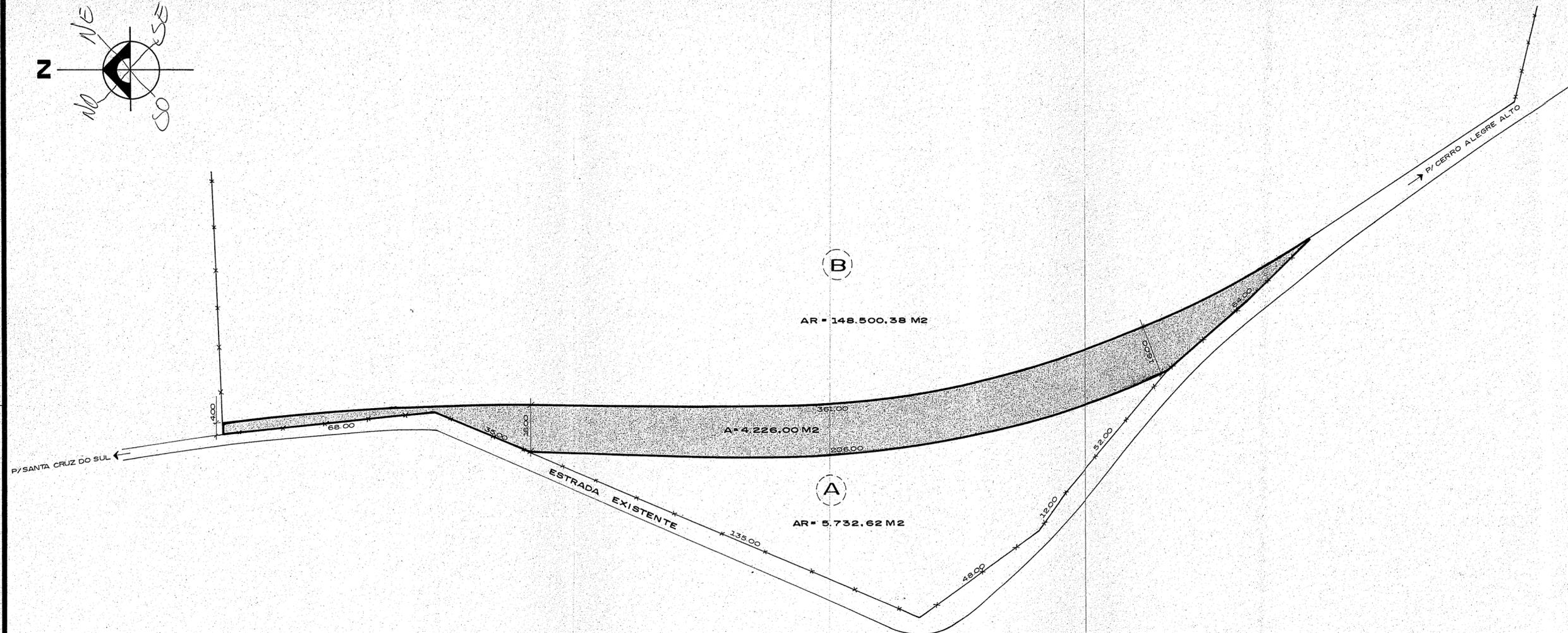
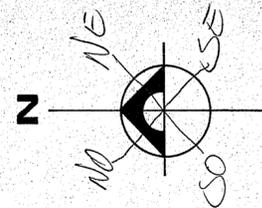
Oficial: PAULO HEINRICH

CPF 078648200/82

Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA

CPF 196871810/88

CONTINUA A FLS.



### PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO:  
**JOÃO ALFREDO LEHMEN**  
 ÁREA TOTAL ..... 158.759,00 M<sup>2</sup>  
 ÁREA A SER DESAPROPRIADA ..... 4.226,00 M<sup>2</sup>  
 ÁREA REMANESCENTE "A" ..... 5.732,62 M<sup>2</sup>  
 ÁREA REMANESCENTE "B" ..... 148.500,38 M<sup>2</sup>  
 ESCALA - 1:1.000  
 DATA - MAIO /99  
 LOCAL - LINHA CERRO ALEGRE 1º DISTRITO DE SANTA CRUZ DO SUL